



***RELATÓRIO DE GESTÃO***  
***2023***

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA**  
**MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA –**  
**AMERP**

# Sumário

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL</b> .....	4
<i>Missão e Propósito</i> .....	4
<i>Estrutura Organizacional</i> .....	5
<i>Reforma do Estatuto</i> .....	7
<b>MUNICÍPIOS FILIADOS</b> .....	9
<i>Filiação dos Municípios à AMERP</i> .....	9
<i>Municípios Associados em 2023</i> .....	10
<b>ATUAÇÃO DA AMERP EM 2023</b> .....	11
<i>Assessorias em Áreas Diversas</i> .....	11
<i>Escritórios Especializados em Engenharia e Topografia</i> .....	12
<i>Cursos e Eventos</i> .....	13
<i>Programa “AMERP em Ação”</i> .....	14
<i>Apoio à estruturação do IML de Muriaé</i> .....	15
<b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</b> .....	17
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	18

## **INTRODUÇÃO**

O presente relatório visa apresentar as principais ações, projetos, eventos, parcerias e resultados alcançados pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP ao longo do exercício de 2023, seguindo a dinâmica dos anos anteriores.

Ao registrar as atividades desenvolvidas, a AMERP reafirma seu papel de entidade representativa, voltada para o fortalecimento da gestão pública municipal por meio da cooperação técnica, da promoção de capacitações, da execução de convênios e da articulação regional. Cada ação aqui descrita reflete a busca por eficiência administrativa, pelo uso responsável dos recursos disponíveis e pela valorização do associativismo como instrumento de desenvolvimento coletivo.

Assim, a AMERP consolida-se como entidade de referência na microrregião, fortalecendo princípios da transparência, da eficiência e da corresponsabilidade institucional, ao mesmo tempo em que reafirma seu compromisso de ser parceira ativa dos municípios em suas demandas cotidianas e estratégicas.

## **VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL**

### ***Missão e Propósito***

A AMERP tem como missão ser um agente ativo na integração e no fortalecimento da microrregião, promovendo o municipalismo e apoiando o aprimoramento contínuo de gestores e servidores públicos. Busca criar condições para que os municípios integrantes ampliem sua capacidade administrativa, econômica e social, garantindo maior eficiência na gestão pública e na prestação de serviços à população. Além disso, atua no estímulo ao desenvolvimento sustentável, incentivando práticas que conciliem crescimento econômico, preservação ambiental e inclusão social.

Como entidade privada, sem fins lucrativos, a AMERP desempenha um papel estratégico de representação e articulação institucional. Seu propósito é fortalecer os laços entre os municípios, promovendo a cooperação intermunicipal e intergovernamental, e estabelecer canais de diálogo com diferentes esferas do poder, bem como com a sociedade civil. Por meio de iniciativas técnicas, educativas, culturais e políticas, a Associação contribui para a construção de políticas públicas mais eficientes, para o desenvolvimento regional integrado e para a valorização da gestão local.

Além disso, a AMERP se compromete a apoiar a capacitação contínua de seus associados, oferecendo assessorias, consultorias e projetos que ampliem o conhecimento técnico e estratégico das administrações municipais. A Associação também se empenha em identificar oportunidades de inovação, fomentar parcerias e projetos conjuntos e representar os interesses coletivos dos municípios em diversos âmbitos, reforçando o papel do municipalismo na consolidação de uma gestão pública moderna, transparente e participativa.

## ***Estrutura Organizacional***

A AMERP possui uma estrutura organizacional estável, formada para garantir eficiência na tomada de decisões e articulação estratégica entre os municípios da microrregião. Sua composição é formada por quatro órgãos principais: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal e Secretaria Executiva, cada um desempenhando funções essenciais para o funcionamento da Associação e para o alcance de seus objetivos institucionais.

### ***Assembleia Geral***

Órgão máximo e soberano da Associação, é constituída pelos prefeitos de todos os municípios associados.

É da competência da Assembleia Geral deliberar sobre questões estratégicas e de maior relevância, como aprovação de estatutos, planejamento anual, definição de diretrizes gerais e orientações para a atuação da Associação, dentre outras competências previstas em Estatuto.

A importância da Assembleia Geral está em garantir a legitimidade democrática das decisões e assegurar que todos os municípios tenham voz ativa na condução das políticas e projetos da AMERP.

### ***Diretoria***

Em 2023, a diretoria da AMERP foi reeleita pela Assembleia Geral convocada para este fim, com o Sr. Paulo Aziz Daher, prefeito municipal de Patrocínio do Muriaé, dando continuidade à Presidência, e o Sr. Ricardo Celles Maia, prefeito municipal de Vieiras, na Vice-Presidência.

A Diretoria, como órgão administrativo e executivo, atuou na gestão diária da Associação, através de planejamento estratégico, alinhando os projetos da AMERP às necessidades dos associados, estabelecendo parcerias e garantindo a eficiência operacional da Associação.

### ***Conselho Fiscal***

O Conselho Fiscal, órgão fiscalizatório e de controle, responsável por verificar o cumprimento dos deveres legais e estatutários e analisar as contas e orçamentos, atuou de forma a garantir a transparência e conformidade da atuação da gestão da Associação.

No último ano, fizeram parte do referido órgão os senhores José Maria André de Barros, prefeito de Recreio, Wallace Ferreira Pedrosa, prefeito de São Francisco do Glória e Fagner Ferreira Veiga, prefeito de Pedra Dourada.

### ***Secretaria Executiva***

A Secretaria Executiva da AMERP, se manteve conduzida pelo Sr. Evandro Hassen Freire, com sua admissão determinada pela Assembleia Geral.

A Secretaria Executiva atua como o elo operacional da AMERP, garantindo a execução das decisões da Diretoria e da Assembleia Geral. É responsável pela coordenação diária das atividades administrativas, pela comunicação institucional, pelo acompanhamento de projetos e pelo suporte técnico aos municípios associados. A Secretaria Executiva é essencial para transformar as diretrizes estratégicas em ações concretas, assegurando que a Associação funcione de maneira organizada, eficiente e próxima das demandas dos municípios.

## ***Reforma do Estatuto***

No encerramento do exercício de 2023, a AMERP promoveu a atualização do seu Estatuto Social, consolidada por meio da Resolução nº 001/2023, aprovada em Assembleia Geral realizada no dia 21 de dezembro de 2023. Essa revisão teve como principal objetivo adequar a entidade às disposições da Lei Federal nº 14.341/2022, que regulamenta a criação, a organização e o funcionamento de associações de representação de municípios em âmbito nacional.

A atualização estatutária representou um marco institucional relevante, atualizando regras essenciais para o desenvolvimento das atividades fins da AMERP. O novo texto buscou harmonizar as práticas da Associação com os princípios da governança pública, reforçando os valores da transparência, eficiência, legalidade, publicidade, moralidade e economicidade.

Dentre as mudanças realizadas, a mais significativa foi a adequação à Lei Federal nº 14.341/2022, que regulamenta a criação e o funcionamento de associações de municípios em âmbito nacional. Essa harmonização trouxe maior segurança jurídica e alinhamento às boas práticas de governança pública.

No que se refere à natureza jurídica, a AMERP manteve-se como associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, mas com o novo texto houve um detalhamento mais amplo de suas finalidades, que agora englobam não apenas a representação político-institucional, mas também aspectos técnicos, científicos, culturais, sociais e educacionais, voltados para a defesa de interesses comuns dos municípios associados.

Outro ponto de destaque foi a atualização dos objetivos institucionais. A missão da Associação foi ampliada para contemplar a qualificação dos gestores e servidores públicos, o fomento ao desenvolvimento sustentável e a inovação na gestão municipal. Trata-se de um avanço que

acompanha as demandas contemporâneas da administração pública e a necessidade de respostas conjuntas a desafios comuns da microrregião.

A estrutura de governança interna também foi modernizada. Embora a composição básica tenha sido mantida, através da Assembleia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal, a nova redação conferiu maior clareza às atribuições de cada órgão e consolidou o papel da Secretaria Executiva como elo operacional, responsável por garantir a execução das decisões colegiadas.

No campo dos processos deliberativos, a inovação mais significativa foi a previsão de assembleias por videoconferência, medida que amplia a participação dos gestores, facilita a tomada de decisões e confere maior agilidade às deliberações da Associação.

As regras referentes à filiação, desfiliação e exclusão de municípios associados também foram reformuladas, com disciplina mais clara e objetiva, trazendo maior segurança jurídica às relações institucionais.

Regras sobre a transparência também ganharam forma, com a obrigação de divulgação pública de relatórios financeiros, convênios e contratos, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Por fim, merece destaque a formalização da representação judicial e extrajudicial da Associação. Se antes havia apenas previsão genérica de atuação, agora o Estatuto detalha hipóteses de ingresso em juízo, inclusive mediante ajuizamento de ações coletivas e participação como *amicus curiae*. Essa inovação confere maior força institucional à AMERP, possibilitando a defesa mais efetiva dos interesses dos municípios que a compõem.

Em síntese, a revisão estatutária de 2023 marcou um salto qualitativo na gestão da AMERP, combinando modernização normativa, adequação legal e fortalecimento da governança, sempre com foco no apoio aos municípios da microrregião e na consolidação do municipalismo como instrumento de desenvolvimento regional.

## **MUNICÍPIOS FILIADOS**

A microrregião do Médio Rio Pomba reúne municípios de diferentes portes e características, marcados pela diversidade econômica, social e cultural. Entre eles, destacam-se centros urbanos de maior expressão, como Muriaé, que exerce papel de polo regional, bem como cidades de menor porte que preservam forte identidade comunitária e dinamismo local.

A economia da região é impulsionada por atividades agropecuárias, como produção de leite, café e derivados agrícolas e pelo comércio. No campo social e cultural, os municípios mantêm tradições próprias, mas compartilham desafios comuns de gestão pública, infraestrutura e desenvolvimento sustentável, o que justifica e fortalece a atuação integrada no âmbito da AMERP.

### ***Filiação dos Municípios à AMERP***

Em 2023, a participação dos municípios na AMERP foi consolidada por meio da celebração de convênios de cooperação técnica e financeira, devidamente amparados por leis municipais autorizativas, o que assegura legitimidade e respaldo jurídico às ações da entidade. Esses convênios têm como essência a união de esforços em caráter associativo, fortalecendo a capacidade administrativa, técnica e financeira dos entes municipais.

A partir desse instrumento, os municípios passaram a contar com o apoio da AMERP na formulação e execução de planos, programas e projetos voltados a áreas estratégicas como desenvolvimento social, econômico, infraestrutura, engenharia, dentre outras. Também foram contempladas iniciativas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas

locais e microrregionais, incentivando práticas de gestão mais colaborativas e eficientes.

Assim, a formalização da adesão dos municípios à AMERP por meio de convênios, consolida a legitimidade da entidade como instância de articulação intermunicipal e reafirma a natureza técnica e associativa da Associação, voltada ao fortalecimento da gestão pública, à racionalização de recursos e à implementação coordenada de ações e projetos de interesse comum.

### ***Municípios Associados em 2023***

Integraram a AMERP no ano de 2023 os municípios de **Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Ervália, Estrela Dalva, Eugenópolis, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Mirai, Muriaé, Palma, Patrocínio do Muriaé, Pedra Dourada, Pirapetinga, Recreio, Rosário da Limeira, Santana de Cataguases, São Francisco do Glória, São Sebastião da Vargem Alegre e Vieiras.**

## **ATUAÇÃO DA AMERP EM 2023**

Em 2023, a AMERP manteve sua atuação junto aos municípios associados por meio da oferta de assessorias técnicas em diferentes áreas, do suporte prestado pelos escritórios especializados em engenharia e topografia e de iniciativas voltadas ao desenvolvimento da região. Nesse período, destaca-se também a participação ativa da Associação na estruturação do Instituto Médico Legal de Muriaé, viabilizada por meio de termos firmados com os municípios e órgãos competentes.

As ações desenvolvidas evidenciam a preocupação da AMERP em oferecer suporte qualificado e soluções integradas, consolidando seu papel de parceira estratégica das administrações municipais.

### ***Assessorias em Áreas Diversas***

No exercício de 2023, a AMERP cumpriu seu papel de apoio técnico e institucional aos municípios associados, disponibilizando assessorias especializadas voltadas para áreas-chave da administração pública. Essas atividades buscaram não apenas oferecer suporte imediato às gestões municipais, mas também promover soluções estruturadas e de longo prazo, capazes de fortalecer a eficiência administrativa e a qualidade dos serviços prestados à população.

Para viabilizar esse trabalho, a Associação seguiu contando com equipes especializadas, devidamente credenciadas, mediante processos abertos no início do ano, publicados no Diário Oficial da Associação Mineira de Municípios – AMM e também no site institucional da AMERP, o que garantiu segurança jurídica e lisura em todas as contratações.

Foram muitas horas de atendimentos e consultorias, organizadas em diferentes frentes de assessoramento, que contribuíram de maneira significativa para a condução das políticas locais e para o fortalecimento do municipalismo na região.

Ao todo foram aproximadamente 25.000 horas de assessorias prestadas pela AMERP aos municípios associados, que puderam contar com suporte e orientações técnicas de qualidade nas áreas de atuação da gestão municipal.

Além disso, em 2023, a AMERP expandiu sua área de atuação no âmbito das assessorias, tornando públicos credenciamentos nas áreas de controle interno, arquitetura, topografia, marketing, medicina ocupacional, todos voltados para o atendimento de interesses comuns dos entes municipais.

Ainda, em 2023, a AMERP prestou assessoramento técnico e jurídico aos municípios da microrregião em processos de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S), atividade que representou parcela significativa das horas de apoio registradas na área de topografia e agrimensura ao longo do exercício.

A REURB-S tem por finalidade promover a titulação de ocupantes de núcleos urbanos informais, garantindo o direito à moradia, a função social da propriedade e o ordenamento territorial. Nessa frente, a AMERP atuou de forma orientadora, auxiliando as administrações municipais na condução de todas as etapas do procedimento, desde o levantamento técnico preliminar até a análise documental e a adequação jurídica dos processos.

### ***Escritórios Especializados em Engenharia e Topografia***

Os escritórios de Engenharia e Topografia constituem uma das bases estruturais da Associação, desempenhando papel estratégico no

suporte técnico oferecido aos municípios da microrregião. Esses setores integram o quadro permanente da AMERP.

Com atuação consolidada desde a criação da AMERP, as equipes técnicas exercem funções essenciais ao desenvolvimento municipal, abrangendo levantamentos topográficos, desmembramentos, delimitações de perímetro urbano, confecção de mapas de arruamento e de plantas de localização, dentre outros.

A presença de uma estrutura técnica própria tem se mostrado fundamental para o fortalecimento das administrações locais, possibilitando a otimização de recursos, a redução de custos operacionais e o cumprimento rigoroso das normas técnicas e legais aplicáveis. O trabalho desenvolvido pelos escritórios contribui diretamente para o avanço da infraestrutura urbana e rural, o aprimoramento do planejamento territorial e a promoção de soluções sustentáveis voltadas à melhoria da qualidade de vida nas cidades.

Em 2023, os escritórios de Engenharia e Topografia registraram conjuntamente mais de 4.000 horas de atividades, demonstrando o elevado grau de demanda e a relevância desses serviços para os municípios associados.

Assim, os escritórios de Engenharia e Topografia reafirmaram-se em 2023 como um dos pilares centrais da AMERP, prestando suporte essencial às gestões municipais e fortalecendo o papel da Associação como referência regional em assessoramento técnico e desenvolvimento municipal.

## ***Cursos e Eventos***

Entre as ações de destaque da AMERP em 2023, merece especial atenção o investimento na capacitação e atualização dos servidores públicos municipais. Além dos serviços de natureza técnica e institucional, a AMERP atuou também como centro de difusão de conhecimento voltado ao aprimoramento da gestão pública.

Durante o ano, foram ofertados cursos gratuitos aos municípios associados, bem como promovidos eventos voltados para atualização e integração dos gestores públicos municipais.

- Palestra de apresentação do Sistema digital “Agenda Conecta”, realizada em maio, conduzida pelo Sr. Túlio Bastos Barbosa, visando ampliar a comunicação entre escola, pais e governo.
- Curso sobre a Nova Lei de Licitações, realizado em julho, ministrado pelo Dr. Wladimir de Oliveira Andrade, procurador municipal em Juiz de Fora, abordando as mudanças trazidas pela nova legislação.
- Evento “AMM nas Micros”, promovido pela Associação Mineira de Municípios em parceria com a AMERP, realizado em julho, com o objetivo de atualizar gestores sobre as pautas municipalistas e levar capacitação a todas as microrregiões do estado.
- Evento de apresentação do COMPOR, realizado em agosto, pelo Ministério Público de Minas Gerais com o apoio da AMERP.
- Curso de IRRF, realizado em outubro, ministrado pelo Sr. Reginaldo Alves.

A realização dos cursos e eventos reforçou o compromisso da AMERP com o desenvolvimento institucional e a qualificação das equipes municipais, atuando como elo de integração e modernização das práticas administrativas em toda a microrregião.

### ***Programa “AMERP em Ação”***

No segundo semestre de 2023, a AMERP lançou o Programa “AMERP em Ação”, uma iniciativa voltada à divulgação das ações municipais e ao fortalecimento da comunicação institucional entre os gestores públicos e a sociedade. O projeto foi desenvolvido em parceria com a Rádio Muriaé, que

possui abrangência regional, e buscou aproximar a população das atividades municipais e das entidades que atuam em apoio aos municípios.

O programa consistiu na participação periódica de assessores e servidores da AMERP, que apresentaram o trabalho técnico e institucional desenvolvido pela Associação, bem como de colaboradores do CIMERP, consórcio público parceiro da AMERP, que abordaram as ações realizadas em benefícios dos municípios da microrregião.

O projeto também contou com a participação de prefeitos dos municípios associados, que apresentaram os principais avanços e resultados alcançados em suas gestões, especialmente nas áreas da saúde, educação, infraestrutura e desenvolvimento econômico.

O programa “AMERP em Ação” tornou-se uma importante ferramenta de comunicação pública e integração regional, fortalecendo o vínculo entre as administrações municipais, as instituições parceiras e a comunidade, reafirmando o papel da AMERP como agente articulador e promotor do desenvolvimento local.

### ***Apoio à estruturação do IML de Muriaé***

A partir de março de 2023, a AMERP idealizou e realizou todo o procedimento responsável por viabilizar a estruturação do novo Instituto Médico Legal de Muriaé, que atende as demandas dos municípios abrangidos pela área de atuação da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Minas Gerais.

Através do Protocolo de Intenções nº 001/2023, a AMERP e os Municípios de Antônio Prado de Minas, Barão do Monte Alto, Eugenópolis, Fervedouro, Laranjal, Miradouro, Patrocínio do Muriaé, Rosário da Limeira, São Francisco do Glória e Vieiras, firmaram a busca de esforços necessários para a estruturação do IML de Muriaé, através da aquisição e posterior cessão de equipamentos, materiais e instrumentos.

A colaboração entre as partes originou-se de solicitação de auxílio formulada pela 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Muriaé junto à AMERP, cuja fundamentação se baseou na situação de precariedade na qual se encontrava o referido Instituto.

Assim, diante da importância dos serviços prestados e, também, por atender volumosa demanda, os municípios abrangidos pela atuação da 4ª DRPC/Muriaé e que fazem parte da AMERP, se viram na necessidade de colaborar com a solicitação da Polícia Civil, dando suporte financeiro à Associação para a aquisição dos equipamentos.

Dessa forma, a AMERP realizou dois procedimentos de aquisição, que foram devidamente publicados, seguindo os princípios da transparência, igualdade, impessoalidade, eficiência, publicidade e legalidade, garantindo através da competição entre fornecedores, economia aos cofres públicos.

Após a finalização dos procedimentos, a AMERP, os municípios acima citados e a Polícia Civil firmaram termo de colaboração, para fins de conjugação de esforços para a estruturação do IML de Muriaé. Nele ficou previsto como obrigação dos municípios partícipes o repasse dos valores necessários à efetiva aquisição dos bens, da AMERP a cessão dos equipamentos por ela adquiridos à Polícia Civil e, por fim, da Polícia Civil o uso adequado e exclusivo dos bens cedidos no desenvolvimento das atividades pelo Instituto Médico Legal de Muriaé.

## **INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS**

No exercício de 2023, a AMERP manteve sua política de gestão financeira pautada na responsabilidade fiscal, na transparência e na correta aplicação dos recursos repassados pelos municípios associados. As demonstrações contábeis, elaboradas mensalmente pelo setor contábil e administrativo, refletem a estabilidade e o controle financeiro da entidade ao longo do exercício.

As principais receitas decorreram das contribuições dos municípios filiados, que representaram a base do custeio das atividades institucionais e operacionais da Associação. Também houve o registro de rendimentos de aplicações financeiras e de receitas eventuais vinculadas a parcerias e convênios técnicos firmados no período, como no caso da estruturação do IML de Muriaé.

Do lado das despesas, o exercício apresentou predominância de gastos com assessorias e consultorias técnicas, prestação de serviços especializados e custos com pessoal próprio, refletindo a natureza operacional da AMERP, voltada à execução de projetos e ao suporte direto aos municípios. As despesas administrativas regulares como aluguel, energia, combustíveis,

telecomunicações e encargos trabalhistas mantiveram-se dentro dos limites orçamentários previstos.

As demonstrações mensais de resultados evidenciam variações pontuais no resultado financeiro, com períodos de superávit e déficit operacional, típicos de entidades associativas sem fins lucrativos.

Em síntese, os registros contábeis do exercício de 2023 confirmam a adoção de práticas de gestão fiscal responsáveis e a transparência na aplicação dos recursos dos municípios associados, em consonância com os princípios de eficiência e economicidade que norteiam a atuação da Associação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O exercício de 2023 consolidou a AMERP como uma entidade essencial para o fortalecimento da gestão pública municipal e para a integração regional dos municípios da microrregião. A Associação reafirmou sua relevância institucional ao oferecer assessorias técnicas qualificadas, promover capacitações e atuar em projetos estruturantes, sempre orientada pelos princípios da legalidade, eficiência e transparência.

As ações desenvolvidas durante o período evidenciam o amadurecimento da AMERP enquanto instrumento de cooperação intermunicipal, destacando sua capacidade de articular soluções conjuntas para desafios comuns das administrações locais. Iniciativas como o assessoramento em REURB-S, o apoio à estruturação do IML de Muriaé e o programa “AMERP em Ação” demonstram a amplitude de sua atuação e o compromisso em gerar resultados concretos para os municípios associados.

No campo financeiro, os resultados apresentados confirmam a solidez administrativa e o uso responsável dos recursos públicos, assegurando equilíbrio orçamentário e sustentabilidade institucional. A gestão fiscal prudente e o planejamento estratégico mantiveram a AMERP em posição de

estabilidade e credibilidade junto aos entes municipais e parceiros institucionais.

Por fim, o ano de 2023 marcou avanços significativos na governança e na estrutura organizacional da entidade, especialmente com a atualização do Estatuto Social em conformidade com a Lei nº 14.341/2022, reforçando o alinhamento da AMERP às boas práticas de gestão pública e à legislação vigente.

Assim, a Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba encerra o exercício de 2023 fortalecida, moderna e comprometida com sua missão de representar, apoiar e integrar os municípios, contribuindo para o desenvolvimento regional sustentável e para o aperfeiçoamento contínuo da administração pública local.